

Boletim ^{de} Serviço





ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROPPI, PROAD, SDC.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ISC, CMF, IME, CMB, ISNF, EGH, STA, RIR/RHS, MSS, MBO, TEQ, MMI, PCH, MMO, MDI, PPGTUR, GGQ-
IQ13

SEÇÃO IV

EDITAL METRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA POLO 15 UFF/IFRJ.....37

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 62.583 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Química - Titulação Bacharelado, com ênfase em Química Tecnológica**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050752/2018-60.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar PATRICIA ALVES CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1774745, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Química - Titulação Bacharelado, com ênfase em Química Tecnológica**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



PORTARIA N.º 62.584 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Química - Titulação Bacharelado, com ênfase em Química Tecnológica**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050752/2018-60.

RESOLVE:

Art.1º **Designar MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2004601, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Química - Titulação Bacharelado, com ênfase em Química Tecnológica**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18126-7432 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.597 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.050749/2018-46;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01 de janeiro de 2019, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CARLOS EDUARDO FELLOWS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308645, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda**.

Art. 2º Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18127-3336 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.598 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.050749/2018-46;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01 de janeiro de 2019, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2243492, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda**.

Art. 2º Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18128-3336 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.610 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática - Titulação Bacharelado, com ênfase em Matemática Computacional**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda; e **Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050759/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANDRE EBLING BRONDANI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2543154, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Titulação Bacharelado, com ênfase em Matemática Computacional**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18140-6722 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.611 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática - Titulação Bacharelado, com ênfase em Matemática Computacional**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050759/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2582927, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática - Titulação Bacharelado, com ênfase em Matemática Computacional**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18141-6722 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 13/12/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

IGOR DE FREITAS MEDEIROS, Assistente em Administração, para Doutorado, na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, de 01/02/2019 a 31/12/2021, com ônus limitado (bolsa da Universidade de Coimbra). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.156691/2018-43).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Professor do Magistério Superior, para serviço relacionado com a atividade fim da UFF, na Florida International University, em Miami, EUA, de 01/02/2019 a 31/01/2020, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.156755/2018-14).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPi, Nº. 12 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Ajuste de lotação interna da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Federal Fluminense, Prof^a ANDREA BRITO LATGÉ, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 62.477 de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna da servidora abaixo relacionada conforme se segue:

• **STEPHANIE CAROLINE BOECHAT CORREIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1851826, da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu (UORG 1716) para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu (UORG 1717), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA LATGÉ
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 40 de 06 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa Agente Patrimonial e institui comissão local de Inventário.

O Pró-Reitor De Administração, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO**, siape: 305178, como Agente Patrimonial da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD);

2. **Instituir** Comissão Local de Inventário para iniciar os trabalhos de levantamento dos bens patrimoniais da PROAD;

3. **Designar** para compor essa comissão os seguintes servidores:

PATRICIA GABRIEL DA SILVA, siape: 2997205;

ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO, siape: 305178;

KAHENA MARTINEZ RIVERO, siape: 2427117.

4. A presidência da Comissão caberá ao servidor **ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 85 de 28 de novembro de 2018.

Assunto: Ajusta lotação de servidores da Superintendência de Documentação.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Ajustar** a lotação dos servidores da Superintendência de Documentação para homologação de chefias para marcação de Férias-Web, implantação do Sistema SEI e ajuste de frequência, conforme a UORG abaixo discriminada:

1) **JOSIANE BRAZ DE ASSIS**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1624686, da Biblioteca Monteiro Lobato - BML/SDC, UORG: 2145 para a Biblioteca da Faculdade de Direito – UORG: 1575.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 86 de 12 de dezembro de 2018.

Assunto: Composição da Comissão de Bibliotecas da BEM.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Publicar** a designação da Comissão de Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (BEM) composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

- **ANDRÉIA DE OLIVEIRA PAIM** – Bibliotecária - Matrícula SIAPE: 1581852
- **GISELE APARECIDA TEIXEIRA** – Bibliotecária – Matrícula SIAPE: 1649868
- **ROBERTA DA SILVA CAMPOS** – Bibliotecária – Matrícula SIAPE: 2418365

REPRESENTANTES DOCENTES:

- **NEWTON NARCISO PEREIRA** Matrícula SIAPE 2276910 ;
- **NILSON BRANDALISE** Matrícula SIAPE 1524009;
- **GISELE DE MATTOS ARAÚJO** Matrícula SIAPE 1842551 ;
- **FABIANE ROBERTA FREITAS DA SILVA** Matrícula SIAPE 2240337;
- **BERNARDO DE SÁ COSTA** Matrícula SIAPE 1364070;
- **FABIANA SOARES DOS SANTOS** Matrícula SIAPE 1525594;
- **FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM** Matrícula SIAPE 2263367 ;
- **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA** Matrícula SIAPE 1662930;
- **EMERSON SOUZA FREIRE** Matrícula SIAPE 1643525;
- **CONNY CERAI FERREIRA** Matrícula SIAPE 1315111;

REPRESENTANTE DISCENTE:

- **PEDRO HENRIQUE PEREIRA ISAIAS** – Matrícula SIAPE 11704626;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 008 de 12 de dezembro de 2018.**

EMENTA: Designa Docentes para constituir Comissão.

A Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO** (Presidente), **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY** (Membro 1), **ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR** (Membro 2) e **MARIA LUIZA GARCIA ROSA** (Membro Suplente), para constituírem a Comissão de Avaliação para progressão Funcional dos Docentes do Instituto de Saúde Coletiva, com direito a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto, nível IV, para a Classe de Professor Associado, nível I; e da Classe de Associado, níveis I para II, II para III e III para IV.

Esta DTS tem valor retroativo a 04 de outubro de 2018.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 18 de 10 de dezembro de 2018.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97),

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para escolha de Representantes Docentes junto aos Conselhos Superiores da UFF, composta pelos seguintes membros: Professor **DÉO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE n.º 0305591), Professora **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO** (SIAPE n.º 6302975), os Técnico Administrativos **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE n.º 51016) e **ANDRÉ LUÍS BORGES** (SIAPE n.º 2427107), **SANDRA HELENA LOPES VIDAL BITTENCOURT** (SIAPE n.º 1076694) e **ADELINA DE SOUZA IORIO** (SIAPE n.º 1671896).

2. A presidência da Comissão supracitada caberá ao professor **DÉO ANSELMO PINHEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 19 de 04 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação Prévia das solicitações de passagens e diárias no sistema SCDP.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DAS SOLICITAÇÕES DE PASSAGENS E DIÁRIAS PELO SISTEMA SCDP.** Para análise dos pedidos de passagens e diárias pelo Instituto de Matemática e Estatística.

2 - **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
1- Presidente: Paulo Henrique Cabido Gusmão	GAN	SIAPE: 1038408
2 - Titular: Gabriel Calsamiglia Mendlewicz	GMA	SIAPE: 1517932
3- Titular: Yuri Ki	GAN	SIAPE: 2564635
4- Suplente: Viviana Ferrer Cuadrado	GAN	SIAPE: 1822522

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 22 de 11 de outubro de 2018.

Assunto: Nomeação do Assessor da Direção do Instituto Biomédico.

O **Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, mat.SIAPE: 0388212, para atuar como Assessor da Direção do Instituto Biomédico.
2. Esta atividade não constitui função gratificada.
3. Essa DTS tem validade de 4 anos.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 22 de 03 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa Mesas Receptoras no ISNF relativas ao processo eleitoral para escolha de representação docente nos conselhos superiores

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes docentes para composição de mesas receptoras no ISNF relativas ao processo eleitoral para escolha de representação docente nos conselhos superiores:

Dia 12/12:

FABIANA NUNES GERMANO, matrícula Siape 2090032;
LUCIANA ROUGEMONT SQUEFF, matrícula Siape 1193923;
THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT, matrícula Siape 2385126;
GIOVANI CARLO VERÍSSIMO DA COSTA, matrícula Siape 1334525

Dia 13/12:

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA, matrícula Siape 2276799;
MARIA CAROLINA DE L J MONTEIRO BARKI, matrícula Siape 2318959;
GISELE GOUVÊA DA SILVA, matrícula Siape 2958549;
RENATA TUCCI, matrícula Siape 2155844

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 23 de 27 de novembro de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional do professor do ISNF **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, matrícula Siape 1082316 (Membro1 - Presidente); **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, matrícula Siape 030851-5, (Membro 2); **ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, matrícula Siape 030764-2, (Membro 3) e **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, matrícula Siape 231822-0, (Suplente), para comporem Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional do professor do ISNF **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 37 de 11 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Indicação de nomes para composição da mesa para Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Indicar** para composição da mesa para Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF, os seguintes servidores:

- **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**
- **FELIPE BEROCAN VEIGA;**
- **JÚLIO CESAR DE TAVARES;**
- **CAROLINA ZUCCARELLI SOARES;**
- **ANDRÉ CONSTANTINO YAZBEK;**
- **CARLOS SÁVIO TEIXEIRA;**
- **CARLOS HENRIQUE SERRA;**
- **CELSO MARTINS AZAR FILHO;**
- **JEAN PIERRE MARTINEZ**
- **DIOGO LUSTOSA**
- **SERGIO RICARDO R. CASTILHO;**
- **VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA;**
- **ANA PAULA MIRANDA;**
- **DANIEL BITTER;**
- **RENATA DE SÁ GONÇALVES;**
- **LUÍS ALVES FALCÃO;**
- **ROBERTA RODRIGUES DA SILVA;**
- **MARCUS IANONI;**
- **DIOGO DE FRANÇA GURGEL;**
- **PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA;**
- **CARMEN LÚCIA T. FELGUEIRAS;**
- **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, N.º 04 de 11 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Administração (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA** – matrícula SIAPE 387668, **ANA MARIA LANARAMOS** – matrícula SIAPE 2118851, **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ** – matrícula SIAPE 2315516 (titulares) e **AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO** – matrícula SIAPE 1948360 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca para a seleção de professor substituto para o Departamento de Administração, na área de Psicologia e Recursos Humanos, conforme aprovado na plenária departamental de 13 de setembro de 2018.

2. Esta DTS torna sem efeito a DTS de n 03/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL
Decano no exercício da Chefia e Presidente da Seção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS, N.º 04 de 09 de outubro de 2018.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria N.º 57268 de 05 de outubro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES** (presidente), matrícula SIAPE 1452536; **RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO**, matrícula SIAPE 2576358; **JUAN RETANA JIMENEZ**, matrícula SIAPE 2532217 e **SUENYA SANTOS CRUZ** (suplente), matrícula SIAPE 2496935, para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para área de: “Fundamentos do Serviço Social: trabalho e formação profissional” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERREIRA TEIXEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, N.º 04 de 11 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção simplificada para Professor Substituto na área de Farmácia.

O **Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **AMANDA ORNELE HYPPOLITO**, matrícula **SIAPE n.º 2361780 (Presidente)**, **VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA**, matrícula **SIAPE n.º 01803604 (Membro 1)** **MAGDA DE SOUZA CHAGAS**, matrícula **SIAPE n.º 1176078 (Membro 2)** e **VANESSA MAIA RANGEL**, matrícula **SIAPE n.º 2083441 (Suplente)**, para comporem a banca examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto 40h, na área de Farmácia.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉA NEIVA DA SILVA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 04 de 13 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designação de representantes no Colegiado de Curso de Graduação em Farmácia

O **Chefe do Departamento de Bromatologia** no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a DTS/MBO n.º 07 de 02 de outubro de 2017, publicada em BS UFF n.º 180 de 05 de outubro de 2017.

2- **Designar** os professores **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** e **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, como titulares e como respectivos suplentes **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES** e **MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJO**, como representante do MBO junto ao Colegiado de Curso de Graduação em Farmácia da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 05 de 13 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Bromatologia no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS/MBO n.º 02 de 08 de março de 2018, publicada em BS UFF n.º 053 de 22 de março de 2018.

2- **Designar** os professores abaixo relacionados como coordenadores das respectivas disciplinas do MBO:

Disciplina	Coordenador
MBO 00023 - Microscopia de Alimentos	Marcelo Figueiredo da Silva
MBO 00039 - Composição de Alimentos I	Márcia Barreto da Silva Feijó
MBO 00041 - Composição de Alimentos II	Thaís Matsue Uekane
MBO 00051 - Composição de Alimentos Experimental	Thaís Matsue Uekane
MBO 00043 - Controle Físico- Químico de Alimentos	Maria Claudia Novo Leal Rodrigues
MBO 00052 - Controle de Qualidade Físico-Químico de Alimentos Experimental	Maria Claudia Novo Leal Rodrigues
MBO 00018 - Química e Bioquímica de Alimentos	Kelly Alencar Silva
MBO 00042 - Química e Bioquímica de Alimentos	Thaís Matsue Uekane
MBO 00054 - Química e Bioquímica de Alimentos Experimental	Marcelo Figueiredo da Silva
MBO 00047 - Tecnologia de Alimentos I	Vanessa Naciuk Castelo Branco
MBO 00020 - Tecnologia de Alimentos II	Josiane Roberto Domingues
MBO 00053 - Processamento de Alimentos Experimental	Kátia Gomes de Lima
MBO 00040 - Microbiologia de Alimentos I	Adriene Ribeiro Lima
MBO 00046 - Microbiologia de Alimentos II	Luciana Maria Ramires Esper
MBO 00048 - Microbiologia de Alimentos Experimental	Luciana Maria Ramires Esper
MBO 00044 - Gestão da Qualidade de Alimentos	Alice Gonçalves Martins Gonzalez
MBO 00045 - Práticas Integradas em Alimentos	Kátia Gomes de Lima

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º. 09 de 12 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia Da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, Mat. SIAPE 1735252, **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, Mat. SIAPE 6413892 e **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, Mat. SIAPE 0302767, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão a fim de proceder à preparação de ementa, bibliografia e outros conteúdos para a realização de Concurso para professor Substituto, área: Corrosão e Engenharia de Materiais.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º. 10 de 12 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia Da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, Mat. SIAPE 1735623, **LISIANE VEIGA MATTOS**, Mat. SIAPE 1736761, **MÔNICA PINTO MAIA**, Mat. SIAPE 1714776, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão a fim de proceder à preparação de ementa, bibliografia e outros conteúdos para a realização de Concurso para professor Substituto, área: Engenharia Bioquímica.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 11 de 12 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia Da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOÃO CRISÓSTOMO DE QUEIROZ NETO**, Mat. SIAPE 1998907, **VÍCTOR ROLANDO RUÍZ AHÒN**, Mat. SIAPE 1672360, **ALFREDO MOISÉS VALLEJOS CARRASCO**, Mat. SIAPE 1917101, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão a fim de proceder à preparação de ementa, bibliografia e outros conteúdos para a realização de Concurso para professor Substituto, área: Completação e Estimulação de Poços.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 18 de 5 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Designar** banca examinadora do concurso público, para seleção simplificada na área de Pediatria, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2019. Professores efetivos:

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA - SIAPE: 311516 (Presidente)

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS - SIAPE: 310352

ALAN ARAUJO VIEIRA - SIAPE: 3126581

Professor suplente:

MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, SIAPE:1061866

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece gratificação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 18 de 06 de setembro de 2018.

EMENTA: Altera Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

O **Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1493594, **EDUARDO QUINTANA**, matrícula SIAPE nº 2642741 e **DIEGO CHABALGOITY**, matrícula SIAPE 2241796, sob a presidência do primeiro, para comporem a nova Banca de Avaliação de Estágio Probatório do professor **IVAN DUCATTI**, matrícula SIAPE 1846952. Essa decisão foi aprovada na reunião ordinária do dia 05 de setembro de 2018, tendo sido registrada na Ata de número 54 do respectivo Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 22 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Departamento de Ciências Humanas.

O **Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 2076619, **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INFRAN**, matrícula SIAPE 2028214 e **EDUARDO QUINTANA**, matrícula SIAPE 2642741, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Departamento de Ciências Humanas – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata 48 de 21 de março de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 23 de 08 de novembro de 2018.

EMENTA: Altera Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN** (matrícula SIAPE 2028214) para substituir a professora **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO** (matrícula SIAPE nº 2243502) na Banca de Avaliação de Estágio Probatório do professor **FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA** (matrícula SIAPE 2280576).

2- Essa Decisão foi aprovada na reunião Departamental realizada no dia 07/11/18 (Ata 56).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 24 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **EDUARDO QUINTANA** (matrícula SIAPE 2642741) **LEONARDO GAMA CAMPOS** (matrícula SIAPE 1578908) e **DIEGO CHABALGOITY** (matrícula SIAPE 2241796), sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do professor **ALEN BATISTA HENRIQUES** – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata 57 de 12 de dezembro de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 25 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão de Elaboração do Plano de Capacitação para Afastamentos dos Docentes do Departamento de Ciências Humanas.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **EDUARDO QUINTANA**, matrícula SIAPE 2642741, **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 2076619 e **MAURÍLIO MACHADO LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1524287, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Elaboração do Plano de Capacitação para Afastamentos dos Docentes do Departamento de Ciências Humanas – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata 57 de 12 de dezembro de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO QUINTANA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 30 de 12 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, **MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, **RENATO LUIZ SILVEIRA**, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO** e **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA** para comporem a Banca de Avaliação dos Projetos de Monitoria do Departamento de Morfologia na Agenda Acadêmica/Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense.

02. Esta DTS terá efeito retroativo a partir de outubro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 31 de 12 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **DESIGNAR** os professores **RENATO LUIZ SILVEIRA, MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO, MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA e ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA** para comporem a Banca de Avaliação dos Projetos de Monitoria do Departamento de Morfologia na Agenda Acadêmica/Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense.

02. Esta DTS terá efeito retroativo a partir de outubro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 32 de 12 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores **RENATO LUIZ SILVEIRA, HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO, EVANDRO MATTOS LOPES, VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI e ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA** para comporem a Banca de Avaliação dos Projetos de Monitoria do Departamento de Morfologia na Agenda Acadêmica/Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense.

02. Esta DTS terá efeito retroativo a partir de outubro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 33 de 12 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar sem efeito** DTS MMO nº 02/17 de 30 de março de 2017.

02. **Designar** os professores: **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA**, Mat. SIAPE 310659 e **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, Mat. SIAPE 7302727, Membros Titulares, e os professores **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507-2 e **RENATO LUIZ SILVEIRA**, Mat. SIAPE 1081012, Membros Suplentes, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 34 de 12 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA**, Mat. SIAPE 310659, **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 1355587 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507-2 para comporem a Comissão de Gerenciamento do Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV) do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º 036 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora da Progressão Funcional Horizontal de Adjunto C-1 para Adjunto C-2 do docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE n.º 1774654, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1949734, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1046508 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora da Progressão Funcional Horizontal de Adjunto C-1 para Adjunto C-2 do docente **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1211036.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º 037 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora da Progressão Funcional Acelerada de Adjunta A-2 para Adjunta C-1 da docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1949734, **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1996785 e **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1576861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora da Progressão Funcional Acelerada de Adjunta A-2 para Adjunta C-1 da docente **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º 038 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora Estágio Probatório –
32 meses da docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1949734, **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1996785 e **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1576861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do Estágio Probatório – 32 meses da docente **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR-UFF, N.º. 002 de 06 de novembro de 2018.

EMENTA: Criação de Comissão Avaliadora do Processo Seletivo da Turma 2019 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado na 23^a Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR-UFF no dia 29/10/2018,

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo da Turma 2019 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF, os professores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- a. Prof. **AGUINALDO CESAR FRATUCCI** – SIAPE 3452668
- b. Prof.^a **FÁBIA TRENTIN** – SIAPE 1487736
- c. Prof.^a **HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA** – SIAPE 1696170
- d. Prof. **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES** – SIAPE 3353922
- e. Prof.^a **VALÉRIA LIMA GUIMARÃES** – SIAPE 1528653

Membros Suplentes:

- f. Prof. **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO** – SIAPE 3339391
- g. Prof.^a **BRUNA RANÇÃO CONTI** – SIAPE 1943475

Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação e será válida até a homologação do resultado do processo seletivo 2019 em reunião ordinária do Colegiado do PPGTUR.

AGUINALDO CESAR FRATUCCI
Coordenador - PPGTUR-UFF
Programa de Pós-Graduação em Turismo – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR-UFF, N.º 003 de 10 de dezembro de 2018.

EMENTA: Aprova as Normas para a Concessão e Renovação de Bolsas de Estudo

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que foi deliberado na 24ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR-UFF, ocorrida em 10/12/2018,

RESOLVE:

1. **Aprovar** as Normas para a Concessão e Renovação de Bolsas de Estudo (Anexo I) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Turismo – UFF.

Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

AGUINALDO CESAR FRATUCCI
Coordenador - PPGTUR-UFF
Programa de Pós-Graduação em Turismo – UFF
#####

**ANEXO I - NORMAS PARA A CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM TURISMO – UFF
VERSÃO 2018**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense (PPGTUR-UFF), considerando o previsto na Resolução CEP n.º 02/2010 (Regulamento para os Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFF), e na Resolução CEP n.º 571/2015 (Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Turismo), **estabelece os seguintes procedimentos para os processos de concessão e renovação de bolsas de estudo para os alunos do PPGTUR-UFF:**

1. ASPECTOS GERAIS

Estas Normas se aplicam às bolsas de estudo concedidas ao PPGTUR-UFF pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI – UFF) ou pelas demais agências públicas de fomento para alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado em Turismo da Universidade Federal Fluminense.

- a. Estas normas não se aplicam a bolsas concedidas a projetos de pesquisa específicos.

2. COMISSÃO DE BOLSAS E DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO PPGTUR-UFF

As Normas para Concessão e Renovação de Bolsas de Estudos são de responsabilidade da Comissão de Bolsas e de Estágio Docência do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Turismo – PPGTUR-UFF.

- a. A comissão, criada no dia 27 de setembro de 2017, pela DECISÃO DO COLEGIADO PPGTUR-UFF N.º 003/2017, tem um mandato de dois anos e é composta por quatro docentes, um representante do corpo discente e um membro docente suplente. O coordenador do PPGTUR-UFF é membro nato da Comissão e responderá pela sua presidência.

- b. Compete à Comissão, no que se refere à concessão e renovação de bolsas de estudo:

- i. Indicar os(as) alunos pós-graduandos(as) que serão contemplados(as) com bolsa de estudos;
- ii. Acompanhar o desempenho dos(as) bolsistas, avaliando o relatório semestral das atividades e outras informações fornecidas pelo Programa, e recomendar a renovação ou cancelamento da bolsa;
- iii. Sugerir alterações das presentes normas, submetendo-as ao Colegiado do Programa.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA

São considerados elegíveis para a concessão de bolsa os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado do PPGTUR-UFF;
- b) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Turismo;
- c) Estar formalmente vinculado a um orientador do Programa;
- d) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Federal Fluminense;
- e) Não possuir vínculo empregatício remunerado;

f) Não acumular percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de agências de fomento ou organismo nacional ou internacional, exceto nas situações previstas nas alíneas a, b e c e do inciso XI, do art. 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social -DS, Portaria CAPES nº 76/2010;

g) Realizar estágio-docência de acordo com o estabelecido no parágrafo 5º do Artigo 31 do Regimento Interno do PPGTUR-UFF (Resolução CEP nº 571/2015).

Para efetivar a concessão da bolsa, o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser preenchido e assinado pelo aluno e pelo seu professor orientador e entregue na Secretaria da Coordenação do PPGTUR-UFF, conforme calendário anual de atividades do PPGTUR-UFF.

4. CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA

Por decisão da Comissão de Bolsas e de Estágio Docência e homologação do Colegiado do PPGTUR-UFF, a bolsa de estudos poderá ser suspensa transitoriamente ou interrompida definitivamente, sempre que julgar que o aluno não está cumprindo a contento suas obrigações.

A bolsa será suspensa ou não renovada quando o aluno:

- a) Não tiver cumprido as determinações destas Normas estabelecidas pela Comissão de Bolsas e de Estágio Docência e/ou as exigências da instituição que patrocina a bolsa;
- b) For reprovado em alguma disciplina;
- c) Tiver obtido, no semestre, média das notas finais nas disciplinas cursadas inferior a 7,0;
- d) Exceder ao número de faltas previsto em lei para as disciplinas;
- e) Não tiver cumprido as exigências referentes à dedicação, prazos e outras que tenham sido estabelecidas pelo orientador;
- f) Estiver com matrícula trancada;
- g) Não apresentar o Relatório de Desempenho Acadêmico Semestral;
- h) Ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses no Programa.

5. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Havendo demanda superior ao número de bolsas disponíveis para serem distribuídas pelo Programa, além dos critérios estabelecidos pelas agências, será aplicado como critério de desempate a pontuação média (PM), obtida com os seguintes itens:

- i. Rendimento nas disciplinas (N1) (média obtida a partir das notas das quatro disciplinas obrigatórias do Programa); peso 5
- ii. Mérito acadêmico (N2) (análise do Lattes, priorizando publicações e atividades desde o ingresso no Programa); peso 2
- iii. Nota final obtida no processo seletivo para admissão no PPGTUR (N3); peso 3
 $PM = 0,5N1 + 0,2N2 + 0,3N3$

6. DURAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

As bolsas serão concedidas por um período de 12 (doze) meses, a partir do terceiro semestre do curso.

7. Serão preservados os direitos legais de alunas bolsistas em período de gestação.

8. Caberá ao Colegiado do PPGTUR-UFF decidir sobre os casos, não previstos nesta Norma.

Niterói, 10 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 02 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Inclui disciplinas optativas nos currículos dos cursos Licenciatura em Química, Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Industrial da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. **Incluir** as disciplinas informadas abaixo no rol de disciplinas optativas dos Cursos de Licenciatura em Química, Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Industrial do Instituto de Química da UFF.

I. GQA00060 – Técnicas eletroquímicas e eletroanalíticas: Métodos e aplicações;

II. MAF00052 – Toxicologia ocupacional;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES
Coordenador dos Cursos de Química e de Química Industrial
GGQ – IQ/UFF
#####

SEÇÃO IV

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IES Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA POLO 15 UFF/IFRJ

Edital Retificado em 10/12/2018

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, composto pelas Instituições Universidade Federal Fluminense e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 15 UFF/IFRJ, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos dias e turnos indicados no Anexo II do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 15 UFF/IFRJ está disponível em:

<http://mnpef.sites.uff.br/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A Secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no:

Instituto de Ciências Exatas da UFF - Campus Aterrado
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Sala 303C-A
Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145
Telefone: (24) 3076-8931 / (24) 3076-8925

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

spg.vcx@id.uff.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 15 UFF/IFRJ na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo I deste Edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Polo 15 UFF/IFRJ), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (Anexo III).
- b) Cópia de documento de identidade e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas na turma a que se refere este Edital, sendo metade dos alunos matriculados na UFF e metade dos alunos matriculados no IFRJ, conforme regras definidas pelo Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 A Defesa de Memorial será exclusivamente individual, participando apenas o candidato e os membros da comissão.

4.4. Os exames de proficiência em idioma estrangeiro não fazem parte do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas estrangeiros oferecidos pelo Polo, organizado pela Coordenação do Polo, até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial no programa.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à Prova Escrita Nacional e à Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade, conforme consta no Edital Nacional.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que preencherem o número de vagas oferecido pela ordem de classificação.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela Coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 15 UFF/IFRJ com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

6.5. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF.

Vota Redonda, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Vice-Coordenador do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física
#####

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**Inscrições Nacionais**

27/09/2018 a 24/10/2018:	Período de inscrição no processo seletivo (<i>on line</i>), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef
26/10/2018 , até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data:	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
29/10/2018 a 31/10/2018:	Período para emissão do comprovante de inscrição.
até 05/11/2018 às 12h:	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.
14/11/2018:	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

25/11/2018 , às 13 horas (horário de Brasília):	Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.
30/11/2018:	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
05/12/2018:	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/12/2018:	Prazo final para entrega da documentação no Polo.
12/12/2018	Divulgação de Dia/Horário de Realização da Prova de Defesa de Memorial do Polo 15 UFF/IFRJ
14/12/2018 e/ou 15/12/2018	Realização da Prova de Defesa de Memorial do Polo 15 UFF/IFRJ
Até 21/12/2018:	Divulgação do resultado da segunda etapa.
Até 28/12/2018:	Divulgação do Resultado Final

Datas da Matrícula do Polo 15 UFF/IFRJ

11/03/2019 a 15/03/2019:	Matrícula no Polo 15 dos candidatos aprovados no Processo Seletivo
---------------------------------	--

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo 15 UFF/IFRJ terão início em **15 de março de 2019**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15 UFF/IFRJ.

- As atividades presenciais, como aulas, seminários e algumas atividades de orientação, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ serão realizadas às sextas-feiras de 14h00 às 22h00 e aos sábados de 8h00 às 12h00, no Instituto de Ciências Exatas, situado no Campus Atterrado da UFF, ou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/Campus Volta Redonda, ambos na cidade de Volta Redonda/RJ.

ANEXO III: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2ª ETAPA



**Processo Seletivo de Ingresso no Curso de
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 UFF/IFRJ
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A 2ª ETAPA**

Nome: _____	
Endereço Residencial: _____	
Cidade: _____	Estado: _____
Telefone Fixo: (____) _____	Telefone Celular: (____) _____
E-mail: _____	
Escola(s) em que leciona, com rede a qual pertence (Federal, Estadual, Municipal ou Privada):	

Declaro que entreguei os documentos constantes no Edital Complementar MNPEF-UFF N° 01/2018 e que todas as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Estou de acordo com as normas de seleção contidas no Edital Complementar MNPEF-UFF/IFRJ N° 01/2018 assim como no Edital MNPEF – SBF N° 01/2019.

Volta Redonda, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário da Secretaria do MNPEF